



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JULHO DE 2026

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Encantado a promover Sessão Solene em homenagem à Imigração Italiana e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, apresenta a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, a promover Sessão Solene em homenagem à Imigração Italiana, integrando a programação oficial da ***Settimana dell'Immigrazione Italiana***.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a adotar as providências administrativas necessárias, inclusive contratar ou adquirir bens e serviços destinados à organização e do evento, especialmente aquelas necessárias à realização da Sessão Solene.

§ 1º As contratações observarão a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

§ 2º As despesas deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Encantado/RS, 24 de julho de 2026.

LEONARDO LORENZI
Presidente

ROGÉRIO MEIRA
Vice-Presidente

ALINE DA COSTA GANASINI
1º Secretária

DANIEL ANGELO PASSAIA
2º Secretário



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por finalidade autorizar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, a realizar Sessão Solene em homenagem à Imigração Italiana, integrando a programação da *Settimana dell'Immigrazione Italiana*, tradicional evento que celebra a história, a cultura e as contribuições dos imigrantes italianos para a formação e o desenvolvimento do Município.

A homenagem representa o reconhecimento institucional do Poder Legislativo Municipal à importância histórica da imigração italiana, sem deixar de valorizar igualmente a contribuição dos demais povos que participaram da construção econômica, social e cultural do nosso Município.

A realização da Sessão Solene constitui manifestação de respeito à memória dos pioneiros, preserva as tradições locais e fortalece a identidade cultural da comunidade encantadense.

A Resolução também confere segurança jurídica para que a Mesa Diretora promova os atos administrativos necessários à organização do evento, observando a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, e utilizando as dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Encantado/RS, 24 de julho de 2026.

LEONARDO LORENZI
Presidente

ROGÉRIO MEIRA
Vice-Presidente

ALINE DA COSTA GANASINI
1º Secretária

DANIEL ANGELO PASSAIA
2º Secretário